



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 1235     |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 06/10/08 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 14       |

**PORTARIA Nº 1235, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12. 03, e tendo em vista o que consta na Nota Técnica nº 351/PGF/Ufal, de 26.06.2008, resolve:

Art. 1º Ficam anuladas todas as avaliações realizadas durante o certame para a área de estudo "Dança: Prática de Dança", código nº 126, referente ao edital nº 15, de 31 de março de 2008, publicado no D.O.U. de 02/04/2008, seção 03, páginas de 39 a 43.

Art. 2º Será designada nova banca examinadora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria;

Art. 3º A comissão organizadora do concurso público descrito no artigo 1º divulgará as novas datas e locais de realização das provas, disponibilizando-os no sítio de internet do concurso, em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Estão mantidas as inscrições homologadas, os programas já disponibilizados e as demais normas editalícias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 43  
Em 02/12/08